

EDITAL FAIFSul – Nº 60/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSÃO UBUNTU: IFSUL NH E COMUNIDADE TECENDO SABERES E PRÁTICAS PLURAIS

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuano projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a função de estudante bolsista está de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, Coordenador Geral e Coordenador Administrativo;
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.5 O candidato deve ser aluno do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, regularmente matriculado nos cursos Técnico em Mecatrônica ou Especialização em Educação pela Pesquisa, prioritariamente ter ingressado por cotas e não estar evadido;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para **ubuntu.ifsul@gmail.com**

2 DAS VAGAS

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Estudante bolsista	1

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe executora do projeto de extensão 'UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais a ser desenvolvido pelo Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do IFSul".
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, priorizando os estudantes que ingressaram na instituição por cotas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados para as etapas de entrevista e da elaboração da carta de intenções conforme **ANEXO I**.
- 2.3 Os candidatos classificados/homologados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail **ubuntu.ifsul@gmail.com**. O campo "Assunto" no e-mail deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 3.2 Formulário de inscrição com carta de intenções destacando o interesse pelo projeto e por políticas de ações afirmativas (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 3.3 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições deste Edital.

4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 As atribuições da função de estudante bolsista são apresentadas no **Quadro III**;
- 4.2 O valor da bolsa será pago conforme **Quadro II**, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e administrativa do projeto.
- 4.3 As atividades serão cumpridas, em conformidade com os protocolos sanitários decorrentes do CORONAVÍRUS (COVID-19) e Plano de Contingência do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ou conforme designações da Coordenação Geral e Administrativa do projeto de extensão UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais.
- 4.4 O período de vigência da bolsa será de **5 meses**.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Estudante bolsista	R\$400,00	12h

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Estudante bolsista	Estar matriculado(a): Curso Técnico em Mecatrônica ou Especialização em Educação pela Pesquisa	<ul style="list-style-type: none">• Ser comprometido com a justiça social;• Ser proativo em ações afirmativas;• Ser colaborativo;• Saber comunicar-se;• Possuir conhecimentos básicos de informática.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o plano de trabalho proposto no projeto;• Atuar nas atividades surgidas no desenvolvimento do projeto.

5 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	11/07/2022 à 20/07/2022
Homologação das inscrições	21/07/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições	22/07/2022
Respostas aos recursos da homologação das inscrições.	25/07/2022
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	25/07/2022
Realização das entrevistas	26/30/2022
Resultado preliminar	27/07/2022
Prazo de recurso do resultado parcial	28/07/2022
Respostas aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	29/07/2022

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL, pelo Coordenador Geral e Administrativo do projeto.
- 6.2 Na primeira etapa será avaliada a carta de intenções, presente no formulário de inscrição. A pontuação desta etapa corresponde a 50% da nota global do(a) candidato(a).
- 6.3 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os candidatos que tiveram sua inscrição homologada;
- 6.4 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos, cuja nota irá compor os outros 50% da nota global;
- 6.5 A nota final de cada candidato será a soma das notas das duas etapas;
- 6.6 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos;
- 6.7 Será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na entrevista. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

7 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço ubuntu.ifsul@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página do Câmpus Avançado Novo Hamburgo ([link](#)) e ifsul.edu.br/fundacoes.

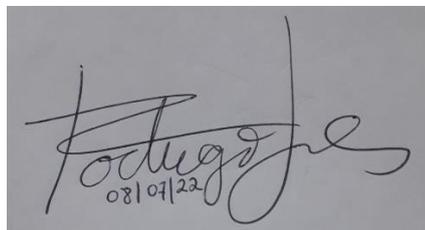
8 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado na página do Câmpus Avançado Novo Hamburgo(link) e ifsul.edu.br/fundacoes.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e Administrativo do Projeto.
- 9.4 O cronograma pode ser alterado conforme o número de estudantes inscritos e/ou situações não previstas neste Edital.

Pelotas, 08 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink on a grey background. The signature is cursive and appears to read 'Rodrigo Dias'. Below the signature, the date '08 | 07 | 22' is written in a smaller, simpler font.

Rodrigo Dias

A handwritten signature in black ink. The signature is cursive and appears to read 'Osmar Renato Brito Furtado'.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

EDITAL FAIFSul – Nº 60/2022

Anexo I

Ficha de inscrição e carta de intenções

Nome:

Curso:

Turma:

Matrícula:

Telefone:

Carta de Intenções

Descreva o seu interesse pelo projeto e a sua disposição em trabalhar com a divulgação de políticas afirmativas do IFSul (20 linhas).

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

EDITAL FAIFSul – Nº 60/2022

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO UBUNTU	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Vaga Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Curso	

Assinatura
Data e Local

